



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR N° 521, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Ofício PR/PB/CA/N° 289, de 23-9-97, e visando realizar homenagem póstuma ao ilustre paraibano e Membro do Ministério Público Federal, resolve:

Passa a denominar-se "PROCURADOR JOÃO JUREMA" o edifício-sede da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, cuja placa indicativa será inaugurada em sessão solene.

GERALDO BRINDEIRO

[Publicada no BSMPF, n. 22 , 2ª quinzena de novembro de 1997, p. 1.](#)

Ministério Público Federal